



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

TERMO DE ALTERAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/2020 - Processo nº 07/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de acervo de livros “BEBETECA”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Rodolfo José Valente Araújo, Secretário de Administração da Prefeitura de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o memorando nº 20/2020 da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

1. INCLUIR o item 1.5 e subitens 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3, 1.5.4 no item 1 “DO OBJETO DA LICITAÇÃO” do edital, conforme segue:

“**1.5** – As empresas interessadas deverão apresentar junto à proposta de preços, catálogo ou amostra (01 amostra de cada livro), referente ao item/kit cotado.”

“**1.5.1** – Os catálogos ou amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Marginal Maria Chica, nº 1.400 (Paço Municipal), 1º andar, logo após a realização da sessão de credenciamento, entrega dos envelopes (proposta e documentação) e abertura dos envelopes de propostas de preços.”

“**1.5.2** – A análise será efetuada por uma equipe responsável indicada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a mesma ser acompanhada pelos representantes credenciados das empresas participantes.”

“**1.5.3** – Qualquer problema evidenciado durante a referida análise implicará a desclassificação do item/kit.”

“**1.5.4** – A não apresentação do Catálogo ou Amostra incorrerá na desclassificação do item/kit da proponente participante.”

2. ALTERAR o item 2.3 conforme segue:

- **Onde se lê:** “**2.3** – Serão aceitos os envelopes recebidos por correio [...]”

- **Leia-se:** “**2.3** – Serão aceitos os envelopes e amostras recebidos por correio [...]”



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

3. INCLUIR a **alínea “i”** no subitem 4.1 do item 4 “DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS” do edital, conforme segue:

“i) Catálogo ou amostra referente ao item/kit cotado.”

4. INCLUIR os **subitens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3** no subitem 6.2 do item 6 “DA SESSÃO PÚBLICA” do edital, conforme segue:

“**6.2.1** – Em seguida, os licitantes serão encaminhados até a Secretaria Municipal de Educação, onde ocorrerá a análise dos catálogos e amostras apresentados.”

“**6.2.2** – Após a análise dos catálogos e amostras, será emitido um Parecer, sendo que as empresas que não atenderem ao exigido no Edital serão desclassificadas. Todos os participantes serão devidamente comunicados sobre a sua classificação ou desclassificação.”

“**6.2.3** – A Sessão Pública de Lances ocorrerá na Sala de Licitações e terá início às **13h30min** do mesmo dia, com a participação das empresas classificadas nas amostras e nos preços.”

A sessão pública de recebimento dos envelopes, credenciamento e lances que ocorreria às 09 horas do dia 24/01/2020, ALTERA-SE para o dia **03/02/2020**, às **09 horas**.

As demais cláusulas e especificações do edital permanecem inalteradas.

Penápolis, 20 de janeiro de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO

Secretário de Administração